

PORTARIA Nº 189/05 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1456

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 08/2005,

RESOLVE:

Prorrogar Ex-Ofício a Portaria nº 0179/2005, de 26 de outubro de 2005, de concessão do Suprimento de Fundos nº 08/2005, por mais 30 dias o prazo de aplicação e posterior prestação de contas.

Fica ratificado as demais cláusulas da referida Portaria inicial.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

